



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 04/2020

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 17/02/2020.

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor Manoel Paixão Flores, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2019/2020, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei nº. 527**, que “Que altera o anexo da Lei Nº. 262/10 e dá outras providências”; originária do **Projeto de Lei Municipal de nº. 555, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na 2ª (segunda) discussão e votação, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2019, durante à 3ª (terceira) Sessão da 129ª (centésima vigésima nona) Reunião Ordinária, recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

MANOEL PAIXÃO FLORES – Presidente da Câmara

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

Wallimá Junqueira Oliveira

Nome legível

Matrícula ou Identidade: *10295361*

Órgão: *Ephanite*

Em *28/02/2020* Hora:

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br